

ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE “A DEMOCRACIA NA AMÉRICA” E OS PRIMÓRDIOS DO CONCEITO DE CAPITAL SOCIAL

Lourival Batista de Oliveira Júnior
Robson Amâncio

*TD. Mestrado em Economia Aplicada
FEA/UFJF 013/2007*

Juiz de Fora
2007



Algumas observações sobre “A democracia na América” e os primórdios do conceito de capital social: uma espécie de egoísmo que se interessa pelo Estado¹

Lourival Batista de Oliveira Júnior²
Robson Amâncio³

É ponto pacífico entre diversos autores de que o proto-conceito de capital social deva ser creditado a Aléxis de Tocqueville, em sua principal obra (A Democracia na América)⁴.

Tocqueville, a partir de uma profunda investigação e análise da sociedade norte-americana da primeira metade do século XIX, está a refletir sobre os problemas da humanidade, em especial aos da Europa e da França, ainda traumatizada pelos “excessos” de sua revolução.

Nos dias de hoje, uma leitura de Tocqueville, além de trazer à tona as origens de uma importante ferramenta conceitual, que é a idéia de capital social, pode instigar uma reflexão acerca de quais elementos e preocupações do autor que poderiam ser interessantes para o enfrentamento dos problemas do desenvolvimento territorial.

¹ Texto elaborado para o Seminário do Mestrado em Economia Aplicada da FEA/UFJF em 20/11/2007. A versão ainda tem caráter preliminar.

² Professor adjunto do departamento de economia e finanças da FEA/UFJF e doutorando do PPGA/UFLA.

³ Professor Dr. do DAE/UFLA.

⁴ Ver Tocqueville (1987).



No próximo tópico são apresentadas as principais idéias de Tocqueville na obra supra-referida no que se pode relacionar mais diretamente às idéias de capital social e desenvolvimento local.

Tocqueville: principais argumentos

Em 1848, no prefácio da décima-segunda edição de “A Democracia na América”, Tocqueville deixa evidente que o pensamento único presente neste trabalho era a idéia da irresistibilidade e da universalidade da democracia no mundo. A igualdade de condições, associada ao advento da democracia, é um elemento importante nas considerações do autor, que relata, na introdução de seu trabalho, entender o desenvolvimento gradual da igualdade como “uma realidade providencial”⁵, sendo que, este desenvolvimento seria caracterizado pela sua universalidade, durabilidade e pela falta de controle humano sobre o mesmo.

Para Tocqueville, o que mais o impressionou em sua visita aos Estados Unidos foi justamente a igualdade de condições, em função da influência que a mesma exerceria “sobre a marcha da sociedade”, pois “ela dá à opinião pública

⁵ A progressiva marcha para a equalização das condições é vista por Tocqueville como parte dos desígnios da providência divina:

Se a observação atenta e a meditação sincera levassem os homens de nosso tempo a reconhecer que o desenvolvimento gradual e progressivo da igualdade constitui, a um tempo, o passado e o futuro da sua história, bastaria essa descoberta para dar àquele desenvolvimento o caráter sagrado da vontade de Deus soberano. Neste caso, querer deter a democracia seria como que lutar contra o próprio Deus, e só restaria às nações acomodar-se ao estado social que lhes impõe a Providência. (Tocqueville, 1987, p. 14).

uma direção definida, uma tendência certa às leis, máximas novas aos governos e hábitos peculiares aos governados.” (Tocqueville, 1987 p. 11).

A propriedade da terra é um elemento fundamental para o estabelecimento da igualdade de condições, posto que a concentração do poder político estaria associada à propriedade do solo. A desconcentração da propriedade territorial, a partir do fim da “detença feudal” ou da riqueza imobiliária, ou seja, fim do predomínio das grandes propriedades, funcionaria como mecanismo de destrave dos impeditivos da equalização de oportunidades, pois a partir do aludido fim, “não houve descoberta nas artes nem aperfeiçoamento no comércio e na indústria que não viesse criar outros tantos novos elementos de igualdade entre os homens.” (Tocqueville, 1987 p. 12).

O papel das instituições e da gênese⁶ das sociedades ocupa um espaço fundamental no pensamento tocquevilleano. O autor é explícito ao afirmar que “os povos guardam sempre as marcas de sua origem. As circunstâncias que

⁶ Sobre a importância dos episódios formativos iniciais das sociedades este trecho é extremamente elucidativo:

Se nos fosse possível retroceder até os elementos das sociedades e examinar os primeiros monumentos da sua história, não tenho dúvidas de que poderíamos descobrir neles a causa primeira dos preconceitos, dos hábitos, das paixões dominantes, de tudo o que compõe afinal aquilo a que chamamos caráter nacional; haveríamos então de encontrar a explicação dos usos que, hoje em dia, parecem contrários aos costumes reinantes; de leis que parecem em conflito com os princípios reconhecidos; de opiniões incoerentes que se encontram aqui e ali, no seio da sociedade, como esses fragmentos de cadeias partidas que, às vezes, ainda se vêem pendentes das arcadas de um velho edifício e que nada mais sustentam. Assim se explicaria o destino de certos povos, que uma força desconhecida parece arrastar a um fim que eles mesmos ignoram. Até hoje, porém, os fatos nunca tiveram semelhante estudo; o espírito de análise só se infundiu nas nações à medida que elas envelheciam e, quando afinal pensaram em contemplar a sua origem, o tempo já a havia envolvido em brumas, o orgulho e a ignorância a tinham rodeado de fábulas, por trás das quais se ocultava a verdade. (Tocqueville, 1987, pp. 29-30).



acompanharam o seu nascimento e serviram ao seu desenvolvimento influem sobre todo o resto de sua existência” (Tocqueville, 1987 p. 29).

No caso específico dos primórdios da ocupação norte-americana Tocqueville chama a atenção que, apesar de os imigrantes diferirem entre si em relação a vários aspectos como a finalidade (objetivos em relação a sua migração) assim como sua forma de governo, estes apresentavam traços comuns e partilhavam da mesma situação, além disso, a unidade lingüística teria sido o traço mais forte e durável de agregação nacional, ou seja, “eram todos filhos de um mesmo povo” (Tocqueville, 1987 p. 30).

Segundo o autor, teria contribuído para a formação política do povo norte-americano o passado de agitação inglesa, no qual as lutas entre partidos e facções forjaram as relações de conhecimento das leis, a educação política, as noções dos direitos, os princípios do conceito de liberdade, de uma forma superior à maioria das nações européias. Além desses elementos, o governo comunal, importante prática para o desenho de instituições livres, na medida em que permite introduzir o “dogma da soberania do povo”, já estaria arraigado aos hábitos ingleses à época das primeiras imigrações.

Apesar da contribuição da “formação inglesa” para a gênese da sociedade democrática norte-americana, Tocqueville reconhece que o restante da imigração européia também contribuiu para a determinação do caráter democrático desta sociedade. E isto por dois motivos: a ausência de sentimento de superioridade do imigrante, e as características de ocupação e desbravamento do solo norte-americano.



A primeira causa do “germe da democracia”, ou seja, a ausência de sentimento de superioridade se deu pelas características de imigração. A massa que emigrava era, via de regra, composta de indivíduos que não tinham grandes recursos econômicos; pois “não são os felizes e os poderosos que se exilam, e a pobreza assim como a infelicidade são as melhores garantias de igualdade que se conhecem entre os homens” (Tocqueville, 1987 p. 31). Mesmo no caso da transferência de grandes senhores para o solo norte-americano (por motivos políticos ou religiosos), ainda assim não se instituiu a aristocracia territorial, mesmo com as tentativas de estabelecimento de leis que procuravam criar graduações hierárquicas. Isto foi devido à segunda causa ou motivo exposto por Tocqueville, ou seja, as características de ocupação e desbravamento do território norte-americano.

A ocupação do solo exigia, segundo Tocqueville (1987 p. 31), “esforços constantes e interessados do próprio dono”, e mesmo depois da preparação do terreno, o fruto não teria sido suficiente para “enriquecer ao mesmo tempo o proprietário e o agricultor” (p. 31). Destarte, a formação de pequenas propriedades cultivadas pelos próprios donos foi o antídoto contra a aristocracia territorial. Assim:

Todas as colônias inglesas tinham pois, entre si, na época do seu nascimento, extraordinárias semelhanças. Todas, desde o princípio, pareciam destinadas a oferecer terreno propício ao desenvolvimento da liberdade; não a liberdade aristocrática de sua pátria, mas a liberdade burguesa e democrática, de que a história do mundo de nenhum modo apresentava ainda um modelo completo. (Tocqueville, 1987 p. 31)

Apesar desta uniformidade, Tocqueville reconhece que este modelo de colonização apresentaria duas variantes: a do Sul e a do Norte. No caso do Sul

(a partir do exemplo da Virgínia) Tocqueville relata que, à procura do enriquecimento na busca por ouro, as primeiras levas de imigrantes eram compostas por “homens sem recurso e sem conduta, cujo espírito inquieto e turbulento perturbou a infância da colônia e tornou incertos os seus progressos” (Tocqueville, 1987 p. 32). Mesmo com a posterior chegada de artesãos e agricultores, o problema de origem do desenvolvimento não foi resolvido adequadamente, pois apesar de “os artífices e os cultivadores” serem considerados por Tocqueville uma “raça mais moral e mais tranqüila”, também eram qualificados como gente “que quase não se elevava, em ponto algum, acima do nível das classes inferiores da Inglaterra.” (p. 32). Porém, o fato capital que iria marcar de forma quase indelével o futuro da Virgínia foi o emprego da escravidão, pois esta instituição, para Tocqueville, passaria a “exercer uma influência imensa no caráter, nas leis e no futuro de todo o Sul” (p.32). Os malefícios morais originados pela escravidão seriam uma chaga que desonraria o trabalho, e ao introduzir a ociosidade na sociedade, traria a ignorância, o orgulho, a pobreza e o luxo, além de obscurecer as capacidade mental e adormecer a atividade humana⁷.

Já nas colônias do Norte, os “Estados da Nova Inglaterra”, observou-se uma sucessão de fatores que permitiram criar as bases e os princípios da democracia e do progresso social. Foram tão sólidos e salutares estes princípios que, segundo Tocqueville, eles se irradiaram primeiramente para os Estados vizinhos, e acabaram por “penetrar” em toda a Confederação.

⁷ Em suma Tocqueville chega a seguinte conclusão: “A influência da escravidão, combinada com o caráter inglês, explica os costumes e o estado social do Sul”. (1987, p. 32).

O caso da Nova Inglaterra, para Tocqueville, foi um evento coberto de singularidade e originalidade. De um modo geral as outras ocupações eram normalmente efetivadas por elementos desvalidos ou de “má conduta”:

...Quase todas as colônias tiveram como primeiros habitantes homens sem educação nem recursos, impelidos, pela miséria e pela má conduta, para fora dos países que os tinham visto nascer, ou especuladores ávidos e empreendedores de indústria. Há colônias que não podem reclamar sequer tão honrada origem: São Domingos foi fundada por piratas e, hoje em dia, as cortes de justiça da Inglaterra se encarregam de povoar a Austrália. (Tocqueville, 1987 pp. 32-33)

Todavia, o caso era diferente na Nova Inglaterra, onde os imigrantes apresentavam-se oriundos das classes independentes da Metrópole. Entre eles não se observava nem a miséria nem a riqueza excessiva, e sua educação poderia ser considerada avançada pelos padrões europeus. Diferentemente dos “aventureiros” dos outros tipos de colonização, que se lançavam solitários às suas ocupações, os Pilgrins (peregrinos como eles mesmos se denominavam) eram acompanhados por suas famílias, carregando consigo “admiráveis elementos de ordem e de moralidade” na esteira da propagação do puritanismo.

Para Tocqueville:

...O puritanismo não era apenas uma doutrina religiosa; confundia-se ainda, em vários aspectos, com as teorias democráticas e republicanas mais absolutas. Por causa dessa tendência, tinha ganho os seus mais perigosos adversários. Perseguidos pelo governo da mãe-pátria, ofendidos no rigor de seus princípios pela marcha quotidiana da sociedade em cujo seio viviam, os puritanos procuravam uma terra tão bárbara e tão abandonada pelo mundo que nela pudessem ainda viver à sua maneira e rezar a Deus em liberdade. (1987, p. 33)

O caráter religioso, que levava cada um ser o próprio intérprete da “palavra de Deus”, criava a obrigação moral de que todo o membro da comunidade tivesse uma instrução mínima para ler, compreender e interpretar



o legado das “escrituras sagradas”. Destarte, a obrigação da instrução formal é instituída, e sua implementação é perseguida com grande fervor e temor religioso⁸. Ou seja, para Tocqueville, “na América, é a religião que conduz ao saber; é a observância das leis divinas que conduz o homem à liberdade.” (1987, p. 41).

O papel da instrução pública é visto como fundamental na equalização de oportunidades, na medida em que permite a distribuição igualitária das “inteligências”.

Mas não são iguais apenas as fortunas, na América; a igualdade estende-se até certo ponto às próprias inteligências. Não creio que haja país no mundo onde, guardadas as proporções com a população, se achem tão poucos ignorantes e tão menor número de eruditos do que na América. Lá a instrução primária acha-se ao alcance de todos; lá, a instrução superior não se acha ao alcance de quase ninguém. (Tocqueville, 1987 p. 48)

Este padrão de instrução formal acaba representando uma base mínima para a garantia da participação política, ou seja, a participação nos negócios públicos.

Outra questão interessante, em relação à instrução é o fato de que para Tocqueville, nos Estados Unidos poucos eram ricos; assim a maioria tinha de

⁸ Sobre a instituição da educação pública como obrigação comunal Tocqueville (1987, pp. 40-41) informa o seguinte:

Mas é nas prescrições relativas à educação pública que, desde o princípio se vê surgir a mais pura luz o caráter original da civilização americana. “Visto – diz a lei, - que um dos principais projetos desse antigo mistificador Satanás é manter os homens privados do conhecimento das Escrituras...persuadindo-os a não usar as línguas, e a fim de que a sabedoria não fique enterrada nos túmulos de nossos pais, na igreja e na comunidade, e tendo o Senhor a assistir os nossos cometimentos...”. Seguem-se disposições que criam escolas em todas as comunas e obrigam os habitantes, sob pena de pesadas multas, a encarregar-se do seu sustento. Nos distritos mais populosos, são, pela mesma forma, fundadas escolas superiores. Os magistrados municipais devem cuidar para que os pais enviem seus filhos às escolas; têm o direito de impor multas contra aqueles que se recusam a fazê-lo; e caso continue a resistência, a sociedade, substituindo à família, lança mão da criança e arrebatada aos pais o direito que a Natureza lhes havia concedido mas do qual faziam tão mau uso.

se dedicar cedo ao aprendizado e exercício de uma profissão. Nesse sentido, os americanos terminavam na juventude a sua educação formal, não desenvolvendo o gosto pelos “estudos superiores”, e por isso, não retornando a estes, mesmo quando constituíam fortunas na fase adulta de suas vidas⁹.

Como explicação para a prosperidade das colônias inglesas, Tocqueville irá salientar, ainda, a liberdade em seu interior e a sua maior independência política¹⁰. O singular arranjo norte-americano que permitiu a conciliação do espírito religioso com o de liberdade foi, para o autor, fundamental para a determinação do caráter democrático desta civilização.

O autor toma o cuidado de alertar que, embora as condições sociais (relativas ao tipo de imigração e às condições locais) associadas ao puritanismo tenham sido fundamentais para a definição do destino da colônia, não se pode creditar exclusivamente o mesmo apenas a estes fatores, pois a influência do “caráter inglês”, ou seja, a educação e as instituições herdadas na pátria de origem dos colonizadores, são pelo menos de igual maneira fundamentais na determinação da situação em que se encontrava os Estados Unidos à época de Tocqueville.

⁹ Para Tocqueville (1987, p. 48):

A maior parte dos ricos, na América, começou pobre; quase todos os ociosos foram, na juventude, pessoas ocupadas; daí resulta que, quando se poderia ter o gosto pelo estudo, não há tempo para entregar-se a ele; e que, quando se tem o tempo necessário para isso, não mais se tem o gosto.

¹⁰ Essa liberdade e independência política se refletiam segundo Tocqueville no aparato jurídico da Nova Inglaterra:

Os princípios gerais sobre os quais repousam as constituições modernas, princípios que a maior parte dos europeus do século dezessete mal compreendia e que triunfavam ainda incompletamente na Grã-Bretanha, são todos reconhecidos e fixados nas leis da Nova Inglaterra: a intervenção do povo nos negócios públicos, a livre votação de impostos, a responsabilidade dos agentes do poder, a liberdade individual e o julgamento pelo júri acham-se neles estabelecidos positivamente e sem discussão. (Tocqueville, 1987, p. 39)

Quando o autor discute a situação social dos anglo-americanos, ele afirma que sua característica marcante é a de ser essencialmente democrática, tendo resistido aos arroubos (mesmos que raros) de instituição de elementos aristocráticos. Um dos fatores importantes foi a introdução de uma legislação de sucessões, que partilhava por igual entre os herdeiros a propriedade fundiária, contribuindo para o predomínio de propriedades fracionadas, isto é, de pequenas propriedades.

A legislação inglesa sobre a transmissão dos bens foi abolida em quase todos os Estados da época da Revolução...A primeira geração passou; as terras começaram a dividir-se. O movimento tornou-se cada vez mais rápido, à medida que o tempo marchava. Hoje, quando apenas sessenta anos são decorridos, o aspecto da sociedade já se tornou irreconhecível; as famílias dos grandes proprietários de terras acham-se quase todas absorvidas no seio da massa comum. No estado de Nova York, onde se concentrava grande número delas, apenas dois sobrenadam na corrente pronta a submergi-los. Os filhos destes opulentos cidadãos são hoje em dia comerciantes, advogados, médicos. A maior parte caiu na obscuridade mais profunda. O último traço da ordem e das distinções hierárquicas está destruído; a lei de sucessões correu já o nível por toda parte. (Tocqueville, 1987, p. 47)

A marcha para o Oeste também contribui para nos Estados Unidos “a democracia chegar ao seu derradeiro limite” (Tocqueville, 1987 p. 48), na medida em que o desconhecimento da história entre vizinhos permite a população escapar à influência da aristocracia dos grandes nomes e riquezas, assim como daquela oriunda do saber e da virtude.

Para Tocqueville, a resposta à questão de a democracia ser possível nos Estados Unidos está no fato, vinculado aos fatores já tratados, de que a “sociedade age sozinha e sobre ela própria” (1987, p. 52)¹¹. Esta ação é parte

¹¹ A ação da sociedade se daria em várias frentes:

...O povo participa da composição das leis, pela escolha dos legisladores, da sua aplicação pela eleição dos agentes do poder executivo; pode-se dizer que ele mesmo governa, tão frágil e restrita é a parte deixada à administração, tanto se ressentida esta da sua origem popular e obedece ao poder de que emana... (Tocqueville, 1987, p. 52)

de uma educação política que nasce na comuna, base da administração pública local dos norte-americanos.

Na Nova Inglaterra, já em 1650, a comuna é completa e definitivamente constituída. Em torno da individualidade comunal vêm agrupar-se e ligar-se fortemente interesses, paixões, deveres e direitos. No seio da comuna, vê-se reinar uma vida política real, ativa, inteiramente democrática e republicana. As colônias reconhecem ainda a supremacia da metrópole; é da monarquia que vem a lei do Estado, mas já se acha a república inteiramente viva na comuna. A comuna nomeia os seus magistrados de todos os gêneros; fixa seus próprios impostos, cobra e distribui a receita. Na comuna da Nova Inglaterra, a lei de representação jamais é admitida. É em praça pública e no seio da assembléia geral dos cidadãos que se debatem, como em Atenas, os assuntos que dizem respeito ao interesse de todos. (Tocqueville, 1987, p. 40)

É bem verdade que democracia direta comunal é percebida por Tocqueville com muito mais força ao Norte (tendo como exemplo mais radical a Nova Inglaterra) do que ao Sul¹². Para Tocqueville, à medida que se afasta da Nova Inglaterra, a vida comunal se desloca para o condado este “torna-se o grande centro administrativo e forma o poder intermediário entre o governo e os simples cidadãos” (1987, p. 69).

Quando discute os efeitos políticos da descentralização administrativa nos Estados Unidos, Tocqueville entende estes como mais importantes para a democracia do que os efeitos exclusivamente administrativos¹³.

¹² Sobre esse assunto o autor informa que:

Há comunas e uma vida comunal em cada Estado; mas em nenhum dos Estados confederados encontramos uma comuna identicamente semelhante à da Nova Inglaterra. À medida que descemos para o Sul...a comuna tem menor número de magistrados, de direitos e de deveres; a população não exerce nela uma influência tão direta nos negócios públicos; as assembléias comunais são menos freqüentes e se estendem a menos objetivos. O poder do magistrado eleito é pois, comparativamente maior, e o do eleitor, menor; o espírito comunal é ali menos desperto e menos poderoso. (Tocqueville, 1987, p. 68)

¹³ Para Tocqueville (1987, p. 79) os efeitos políticos da descentralização são mais significativos que os administrativos:

Para o autor, existem duas formas distintas de descentralização: a governamental e a administrativa. Embora existam pontos nas quais elas possam ser confundidas, estas duas espécies podem ser distinguidas sendo que a primeira (governamental) está relacionada aos interesses comuns a todas as partes de um país, como as leis nacionais ou as relações forâneas. Já a descentralização administrativa está associada a empreendimentos locais como os das comunas.

Embora Tocqueville admita que a centralização administrativa possa normalmente apresentar maior eficiência do que a descentralização, o papel da educação para a preservação da liberdade¹⁴ e aumento do bem-estar social que a descentralização traz é o motivo pelo qual ele prefere este modelo ao da centralização.

Os partidários da centralização, na Europa, afirmam que o poder governamental administra melhor as localidades do que elas próprias o poderiam fazer: talvez seja isso verdadeiro, quando o poder central é esclarecido e as localidades não têm o mesmo saber, quando ele é ativo e elas inertes, quando tem o hábito de agir e elas o de obedecer. Compreende-se mesmo que quanto mais aumenta a centralização, mais cresce essa dupla tendência, mais se tornam evidentes a capacidade de uma parte e a

O que mais admiro na América não são os efeitos **administrativos** da descentralização; são os seus efeitos **políticos**. Nos Estados Unidos, a pátria faz-se sentir por toda parte. É objeto de anseios desde a aldeia até a União inteira. O habitante liga-se a cada um dos interesses de seu país como aos seus próprios. Glorifica-se na glória da nação; no triunfo que ela obtém, julga reconhecer a sua própria obra e nela se eleva; rejubila-se com a prosperidade geral da qual tira proveito. Tem por sua pátria um sentimento análogo àquele que experimentamos pela família, e é ainda por uma espécie de egoísmo que se interessa pelo Estado.

¹⁴ Sobre a liberdade como valor maior da humanidade este é apenas um dos trechos encontrados na obra:

Que me importa, afinal, que ali haja uma autoridade sempre de pé, a velar para que os meus prazeres sejam tranqüilos, voando adiante de meus passos para afastar todos os perigos, sem que eu tenha nem mesmo necessidade de pensar nisso, se essa autoridade ao mesmo tempo que dessa forma tira os menores espinhos da minha passagem é dona absoluta da minha liberdade e da minha vida, se monopoliza o movimento da existência a tal ponto que se torna necessário que tudo feneça ao redor dela, quando ela fenece. Que tudo durma quando ela dorme, que tudo pereça, quando ela morre? (Tocqueville, 1987, p. 78)

incapacidade da outra. **Nego, porém, que tal se dê quando o povo é esclarecido, despertado para os seus interesses e habituado a meditar, como se faz na América. Estou convencido, pelo contrário, que neste caso a força coletiva dos cidadãos terá sempre mais poderes para produzir o bem-estar social do que a autoridade do governo.** (Tocqueville, 1987 p. 76)¹⁵

A responsabilidade que a descentralização administrativa inculca nos indivíduos é um fator importante na manutenção da liberdade e da democracia. A participação¹⁶ que é cultivada a partir da descentralização desperta o potencial do que poderia ser chamado de “capital social”:

Quando a ação das forças individuais se junta à ação das forças sociais, chega-se muitas vezes a fazer com isso o que a administração mais concentrada e mais enérgica não teria condições de executar. (Tocqueville, 1987, p. 80)

Outras duas instituições norte-americanas, que Tocqueville exalta como importantes para a garantia da democracia (e que são *par excellence* base e medida de capital social nos escritos dos autores da atualidade) são a liberdade de imprensa e as associações.

O poder da imprensa livre, para Tocqueville, não é exercido apenas sobre as opiniões políticas, mas também sobre todas as opiniões humanas, não modificando unicamente as leis, mas principalmente os costumes.

¹⁵ Negrito dos autores.

¹⁶ O autor destaca como exemplo no complemento do papel do Estado a atuação da comunidade o comportamento na punição aos criminosos:

Poderia citar muitos fatos em apoio do que estou adiantando; prefiro porém, tomar um apenas, e escolher aquele que melhor conheço. Na América, os meios que são postos à disposição da autoridade para descobrir os crimes e castigar os criminosos são em número reduzido. A polícia administrativa não existe; os passaportes são desconhecidos. A polícia judiciária, nos Estados Unidos, não poderia comparar-se à nossa; os agentes do ministério público são pouco numerosos, nem sempre têm a iniciativa dos processos; a instrução é rápida e oral. Pois assim mesmo, duvido que, em qualquer país, o crime escape tão raramente ao castigo.

A razão está em que toda a gente se crê interessada em fornecer as provas do delito e em deter o delinqüente. Vi, durante a minha permanência nos Estados Unidos, os habitantes de um condado onde fora cometido um grave crime formar espontaneamente comissões, com a finalidade de perseguir o culpado e entregá-lo aos tribunais. (Tocqueville, 1987, p. 80)

...a imprensa exerce ainda um poder imenso na América. Faz circular a vida política em todas as porções daquele vasto território. É o seu olho, sempre aberto, que constantemente põe a nu os redutos secretos da política e força os homens públicos a comparecer, cada um por sua vez, perante o tribunal da opinião. É ela que reúne os interesses em torno de certas doutrinas e formula o símbolo dos partidos; é por ela que estes se falam sem se ver, se ouvem sem ser postos em contacto. Quando um grande número dos órgãos da imprensa chega a marchar pelo mesmo caminho, a sua influência afinal torna-se quase irresistível e a opinião pública, sempre golpeada do mesmo lado, acaba por ceder sob os seus golpes... (Tocqueville, 1987 p. 145)

É interessante que o autor confessa não ter pela imprensa um “amor completo e instantâneo que se costuma dar às coisas soberanamente boas pela sua natureza”. O desejo da existência da imprensa, na verdade, seria devido “pela consideração dos males que impede, mais ainda do que pelos bens que produz” (1987, p. 140)¹⁷. A imprensa, para Tocqueville, acaba sendo uma arma contra a tirania da maioria, na medida em que faz circular as idéias livremente obrigando e estimulando a reflexão popular. Nesse sentido, para Tocqueville, a censura à imprensa é incompatível com a democracia.

Num país onde reina ostensivamente o dogma da soberania do povo, a censura não é apenas um perigo, mas ainda, um grande absurdo. Quando se concede a cada um o direito de governar a sociedade, é necessário reconhecer também a sua capacidade de escolher entre as diferentes opiniões que agitam seus contemporâneos e de apreciar os diferentes fatos cujo conhecimento pode guiá-los. A soberania de um povo e a liberdade da imprensa são, pois duas coisas inteiramente correlatas. A censura e o voto universal, pelo contrário, são duas coisas que se contradizem e não podem

¹⁷ O autor é muito crítico quanto à qualidade estilística e moral dos jornalistas norte-americanos:

...Aliás, caso fossem os jornais fontes de riquezas, como são excessivamente numerosos, os escritores de talento não bastariam para dirigi-los. Os jornalistas, nos Estados Unidos, por isso mesmo têm, em geral, uma posição pouco elevada, a sua educação é apenas esboçada e o encaminhamento das suas idéias é muitas vezes vulgar. Ora, em todas as coisas a maioria faz a lei: ela estabelece, dentre certas atitudes, aquelas às quais cada um em seguida se conforma; o conjunto desses hábitos comuns chama-se um espírito: há o espírito do plebeu, o espírito da corte. O espírito do jornalista, na França, é discutir de maneira violenta, mas elevada, e muitas vezes eloquente, os grandes interesses do Estado; se nem sempre é assim, é que toda a regra tem as suas exceções. O espírito do jornalista, na América, é o de atacar grosseiramente, sem apresto e sem arte, as paixões daqueles aos quais se dirige, deixando os princípios para voltar-se para os homens; o de seguir a estes na sua vida privada e de pôr a nu as suas fraquezas e os seus vícios. Tocqueville (1987, p. 144)



encontrar-se muito tempo nas instituições políticas de um mesmo povo... Tocqueville (1987, p. 141)

Outra questão interessante, em relação à imprensa norte-americana à época de Tocqueville, é a sua constituição nos moldes de um modelo de concorrência perfeita, onde “cada jornal tem, individualmente, pouco poder; mas a imprensa periódica ainda é, depois do povo, o primeiro dos poderes” Tocqueville (1987, p. 145). Observava-se, no século XIX, que não havia praticamente povoado nos EUA no qual não era encontrado pelo menos um jornal. Segundo Tocqueville, a criação de um jornal era fácil, e, como consequência, qualquer um podia se ocupar de tal tarefa. Em função disto, “a concorrência faz com que um jornal não possa esperar muito grandes lucros; o que impede as altas capacidades industriais de misturarem a essa espécie de empresa” (1987, p. 144).

Em relação à associação, a América, segundo Tocqueville, teria sido o país que mais tirou proveito desta instituição, e “onde se tem aplicado esse poderoso meio de ação à maior diversidade de objetos” (1987, p. 146). Além das associações permanentes que são criadas pela lei, como as já citadas comunas, cidades e os condados, existem numerosas outras formas de associação que nascem e se desenvolvem a partir das vontades individuais.

A definição de associação é dada da seguinte forma por Tocqueville (1987, p. 147):

...Uma associação consiste, unicamente, na adesão pública que certo número de indivíduos dá a tais ou quais doutrinas e no compromisso que contrai de concorrer de certa maneira para fazê-los prevalecer. O direito de se associar, assim, confunde-se quase com a liberdade de escrever; já, porém, possui a associação mais poder que a imprensa. Quando uma opinião é representada por uma associação, é ela obrigada a tomar forma mais nítida e mais precisa. Conta os seus partidários e os compromete na sua causa. Estes aprendem por si a conhecer uns aos outros e o seu ardor cresce com

o seu número. A associação enfeixa os esforços dos espíritos divergentes e os impõe com vigor para uma única finalidade claramente indicada por ela.

Outro ponto importante para Tocqueville, no que tange à importância das associações, é o fato delas se transformarem em “garantia necessária contra a tirania da maioria” (1987, p. 149). As associações organizam e dão voz às minorias contendo os excessos e imposições da maioria, presente nos regimes democráticos¹⁸.

Para finalizar as observações sobre as associações é importante lembrar que para Tocqueville, o ato de associar-se não deve banir a liberdade e a individualidade, ou seja, as relações intra-associação devem ser democráticas, permitindo o que ele denomina de governo civil.

Os americanos estabeleceram também um governo no seio das associações; é porém, se assim posso exprimir-me, um governo civil. Nele, a independência individual tem a sua parte. Como na sociedade, todos os homens marcham ao mesmo tempo, em direção ao mesmo objetivo; mas nenhum é obrigado a marchar exatamente pelos mesmos caminhos. De modo algum faz-se o sacrifício da vontade e da razão; mas, a vontade e a razão são aplicadas no sentido de fazer triunfar um empreendimento comum. (Tocqueville, 1987 p. 151)

Para terminar a discussão deste item, cumpre lembrar o papel de que a doutrina do “interesse bem compreendido” pode assumir, em sociedades que tendem a equalização da igualdade de condições. A idéia básica da doutrina do interesse bem compreendido não é a anulação da individualidade, mas a perspectiva de que a contenção do egoísmo em prol do bem comum, pode

¹⁸ A associação é vista por Tocqueville como uma arma de defesa da minoria:

...Na América, os cidadãos que formam a minoria associam-se, a princípio para verificar o seu número e dessa forma enfraquecer o império moral da maioria. O segundo objetivo dos associados é conjugar esforços e descobrir, dessa maneira, os argumentos, mais próprios para causar impressão à maioria. Porque têm sempre a esperança de atrair a si esta última, e de, em seguida, em nome dela, dispor do poder. (1987, p. 150).



trazer benefícios àquele que abdica de parte de suas vantagens individuais, como também a melhoria da coletividade¹⁹. A não presença do interesse bem compreendido em sociedades com forte presença da igualdade de condições pode, para Tocqueville, levar a resultados desastrosos.

Não há poder na terra que possa impedir que a igualdade crescente de condições leve o espírito humano à procura do útil e disponha cada cidadão a encerrar-se em si mesmo. Por isso, é preciso esperar que o interesse individual venha a tornar-se, mais que nunca, o principal, senão o único móvel das ações dos homens; resta, porém, saber como cada homem ouvirá seu interesse individual. Se os indivíduos, ao se tornarem iguais, continuassem ignorantes e sem educação, é difícil prever até qual estúpido excesso poderia chegar seu egoísmo, e não se poderia dizer de antemão em que vergonhosas misérias mergulhariam eles próprios, temendo sacrificar alguma coisa do seu bem-estar à prosperidade de seus semelhantes. (1987, p. 403)

O interesse bem compreendido pode se manifestar pela vivência em sociedade. Os indivíduos têm de perceber que a vida em comunidade os beneficia e que seus interesses são atendidos pelo bom funcionamento do poder público. Esta doutrina, para Tocqueville, é a forma de conciliação da questão pública com os negócios privados.

Difícilmente se tira um homem de si mesmo para interessá-lo pelo destino de todo o Estado, porque ele compreende mal a influência que o destino do Estado pode exercer sobre a sua sorte. Mas, se é preciso fazer passar uma estrada junto do seu domínio, ele verá desde o primeiro olhar que existe uma relação entre essa pequena questão pública e os seus maiores negócios privados, e descobrirá, sem que lho seja mostrado, o estreito laço que une aqui o interesse particular ao interesse geral. (Tocqueville, 1987, p. 390)

¹⁹ Alguns indivíduos podem sofrer pequenas perdas com a adoção do “interesse bem compreendido” entretanto estas seriam compensadas coletivamente.

A doutrina do interesse bem compreendido não produz grandes dedicações, mas sugere a cada dia pequenos sacrifícios; por si mesma, não seria capaz de tornar um homem virtuoso; mas forma uma multidão de cidadão corretos, temperantes, moderados, previdentes, senhores de si mesmos; e, se é verdade que não conduz diretamente à virtude, pela vontade, aproxima-se dela insensivelmente pelos hábitos. Se a doutrina do interesse bem compreendido viesse a dominar inteiramente o mundo moral, as virtudes extraordinárias seriam sem dúvida, mais raras. Mas também penso que, então, as grosseiras depravações seriam menos comuns... (Tocqueville, 1987, p. 402)



Em suma, a consciência de que relações solidárias permitem ganhos pessoais acaba refreando o egoísmo existente em uma sociedade com forte presença de comportamentos individualistas. Tocqueville reconhece que além do interesse privado existem outras forças que atuam sobre a trajetória das sociedades.

Seria injusto acreditar que o patriotismo dos americanos e o zelo que cada um deles demonstra pelo bem-estar de seus concidadãos nada têm de real. Embora, o interesse privado dirija, nos Estados Unidos tanto como fora deles, a maior parte das ações humanas, nem todas são governadas por ele. Devo dizer que muitas vezes vi americanos fazerem grandes e verdadeiros sacrifícios à coisa pública, e observei cem vezes que, quando necessário, quase nunca se furtavam de prestar fiel apoio uns aos outros. (1987, p. 391)

Em outras palavras, as ligações comunitárias e a participação do povo em associações permanentes (como as comunas ou voluntárias dos mais diversos tipos), a livre circulação de idéias e opiniões, e a tomada de decisões pautadas por princípios que vão além do mero interesse individual, significam para Tocqueville, um mecanismo que ajuda a consolidar a democracia e, mais do que isso, preservar a liberdade frente à tirania da maioria. Neste sentido, é o “capital social” que cria as condições para que a vida em sociedade seja possível nas sociedades modernas.



Considerações Finais

Partindo da idéia da inevitabilidade da democracia, Tocqueville observa a providencialidade que a igualdade de condições traz para a constituição da prosperidade e da própria democracia.

Pensar nestas questões, no caso da sociedade brasileira, pode ser muito interessante e fecundo. Pode-se começar a discussão sobre o oposto de nossa sociedade, quando se discute a forte tendência à igualdade de condições nos Estados Unidos, frente à formidável desigualdade presente até os dias de hoje no Brasil.

Questões como reforma agrária, ou acesso real a universalidade do ensino fundamental parecem que deviam constar da Agenda Governamental para atender a condição necessária, embora não suficiente, da democracia, que é a crescente igualdade de condições.

A participação política pelo conhecimento dos direitos, e a garantia de sua aplicação por um judiciário mais voltado para a comunidade parece também ser uma questão a ser tratada com algum cuidado.

A vida e participação comunitária, que parece estar sendo redescoberta no Brasil com experiências como orçamentos participativos e conselhos municipais, ainda estão longe de serem generalizadas em seu radicalismo democrático; e o acesso à informação e à diversidade de opiniões que poderiam se tornar realidade com o advento da *internet* esbarra, novamente, na questão da desigualdade sobre a forma de analfabetismo e exclusão digital.



Finalmente, há que se lembrar que a partir do “interesse bem compreendido” talvez seja possível se observar o desenvolvimento de relações solidárias, como caminho para construção das condições de participação e cidadania ativa.



Referências

A referência básica desta discussão preliminar foi:

TOCQUEVILLE, Alex. **A democracia na América**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Universidade de São Paulo, 1987.

No entanto, existem algumas leituras interessantes que podem ajudar a compreender melhor Tocqueville e o contexto no qual elaborou as suas principais idéias. Dentre elas são recomendadas as seguintes:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

FREY, Klaus. Descentralização e poder local em Aléxis de Tocqueville. *Rev. Sociol. Polit.* [online]. 2000, no. 15 [citado 2007-11-13], pp. 83-96. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782000000200006&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-4478.